



IPSMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

ATA Nº 01/2023 DE REUNIAO ORDINARIA DOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO, DO IPISMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de reuniões do IPISMGLL, situada na Rua Adalberto de Menezes, número 208, Bairro Planalto, Guia Lopes da Laguna/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para reunião ordinária, convocada pelo Diretor-presidente do IPISMGLL através da Convocação 01/2023, com a seguinte pauta: 1- Planilha de Investimentos de janeiro/2023; 2- Aporte do mês de janeiro/2023; 3- Assuntos Gerais e 4- Leitura e aprovação da Ata. Estiveram presentes os membros: Clodoaldo dos Santos, Abel Mendes Aveiro e Pedro Antonio Ovelar Garcete, Diretor-Presidente do IPISMGLL. O Diretor-Presidente iniciou a reunião conforme a pauta, apresentando a planilha de investimentos do mês de dezembro de 2022 que foi enviado anteriormente para todos os membros do Comitê de investimentos. Os membros analisaram e discutiram, destacando os rendimentos positivos dos investimentos no referido mês. Na oportunidade os membros também analisaram o relatório mensal da consultoria, com ênfase na análise do cumprimento da meta atuarial até o mês de dezembro/2022. Na pauta aporte do mês de dezembro/2022 os membros, debateram sobre o atual cenário econômico, verificou-se que a Carteira de Investimentos do IPISMGLL apresentou rendimentos positivos, mas não conseguiu atender a meta atuarial, apresentando defasagem para o cumprimento da meta atuarial. Considerando o cenário atual, e a orientação com base no Relatório Mensal de Investimentos, o Comitê de Investimentos resolveu aplicar as contribuições previdenciárias recebidas no dia trinta de janeiro de 2023, no valor de 614.884,55 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) no fundo de investimento, vinculado à conta 11104-x, Agência 0543-6, Banco do Brasil, Renda Fixa: BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35, por ser considerado um fundo conservador, e com o objetivo de maior segurança, referente ao cenário de instabilidade atual. Delibou-se também, pelo resgate do fundo de investimentos, vinculado à conta 11104-x, Agência 0543-6, Banco do Brasil, Renda Fixa: BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35, no valor de R\$ 284.831,81 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais, e oitenta e um centavos) para o pagamento da folha de proventos dos aposentados e pensionistas do IPISMGLL, referente ao mês de janeiro de 2023. Os pagamentos de despesas administrativas serão resgatados do fundo de investimentos BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 1815-7, da Agência 0543-6, Banco do Brasil, específica para essa finalidade. As demais aplicações em Fundo de Renda fixa, aplicadas nas contas de investimentos vinculadas à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco, não serão alterados. Nada mais a tratar o diretor-presidente agradece a presença de todos. Eu Abel Mendes Aveiro, na função de secretário, lavro a presente ata que ao término da reunião será realizada a leitura e após a aprovação pelos membros do Comitê, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Abel Mendes Aveiro, Clodoaldo dos Santos, Pedro Antonio Ovelar Garcete